



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: META 13 Estratégia 13.6	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------------------------------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se a estratégia 13.6, da Meta 13 do Anexo do Projeto de Lei n° 8.035/10.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta é uma medida que aparentemente representa uma economia de recursos públicos, pois no final do ensino médio o estudante faz o ENEM e no início do curso superior faz o ENADE, mas é necessário levar em conta que são públicos diferentes e metodologias de aferição distintas também. A presente emenda suprime a medida proposta.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR

